

Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 76/2015 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa Funari & Funari Indústria de Móveis de Aço Ltda.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio nº. 2433, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto 4.885.208-SSP-SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Funari & Funari Indústria de Móveis de Aço Ltda.**, inscrita no CNPJ 02.015.137/0001-45, com sede Rua Edson Azevedo, nº 145. Bairro Distrito Industrial. Taquaritinga / SP CEP 15.900-000, neste ato representada pelo Sr. Roberto Silas Ruiz Funari, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 14.997.058 e do CPF nº 081.382.768-00, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 19/2015, relativo à PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015, vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2015 é a aquisição dos móveis para escritório constantes da tabela abaixo:

Item	Qde	Un	Descrição	Marca/Mo delo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1.	03	Pç	Armário grande de aço com largura de 90 cm. Armário em aço, chapa 22, 2 portas, medindo alt. De 195 a 198 x larg. 90 x prof. 40m, fechadura, puxador tipo alça e chave, 4 prateleiras internas removíveis e reguláveis a cada 10 cm, pintura eletrostática epóxi na cor cinza.	Funari FA 90	365,00	1.095,00
3.	06	Pç	Estante modular em aço Estante modular em aço, chapa 22, medindo alt. 195 a 200 x larg. 90 a 95 x	Funari FF 2620/30	130,00	780,00

			prof. 30 cm, 6 prateleiras parafusáveis, 04 colunas simples em chama 20, sapatas plásticas, pintura eletrostática epóxi na cor cinza			
						R\$
Valor total por Extenso → Um mil oitocentos e setenta e cinco reais						1.875,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 06/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2015 fundamenta-se no art. 65, caput, I, “b” da Lei 8.666/93, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para aquisição dos bens constantes da Cláusula Primeira, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial, previsto no § 1º do artigo supracitado.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 16 de setembro de 2015.

Centro Universitário Municipal de Franca
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto

Funari & Funari Indústria de Móveis de Aço Ltda.
Roberto Silas Ruiz Funari

Testemunhas:

Bárbara Costa Marques
CPF: 351.020.308-92

Fábio Roberto Camargo
CPF: 268.991.565-57